



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 26/02/1999

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, às 10 horas, na sala de Reuniões do Bloco I-2000, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Vice-Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos professores: Eliana M. Alhadef, Claudia de Moraes Jardim Awerianow, Eduardo Mach Queiroz, Alexandre de Castro Leiras Gomes, Abraham Zakon, Adelaide M. de Souza Antunes, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, o Representante do Corpo Discente de Pós-Graduação Roberto Giannini e o Representante do Corpo Discente de Graduação da EQ, o aluno Guilherme Pereira Patrício. Ausentes justificados: Prof. Peter Seidl, Profª Belkis Valdman e Daniel Pomeroy. Ausente não justificado: Prof. Martin Schmal.

Expediente. Iniciando a reunião o Prof. Osvaldo colocou em discussão a aprovação das atas de 18/12/98 e 29/01/99. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, notificou que muitos projetos mandados pela Escola de Química foram aprovados e que 140 mil dólares de equipamentos japoneses, virão em algum momento para a Escola. A Profª Adelaide sugeriu à Congregação um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Horácio Macedo. O Prof. Eduardo

Mach, falou sobre o sistema de avaliação feito pela EQ cujo número de alunos participantes foi muito baixo: 15 alunos responderam o questionário, sendo que 7 eram alunos dele. Já os professores, 30 responderam. **Ordem do Dia: a) Solicitação de Afastamento** do País da Profª Simone Louise Delarue C. Brasil para participar do Corrosion/99 – Simpósio a ser realizado em Texas – EUA. Relator: Chefe do DEQ, Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. “Trata-se do pedido de afastamento do país da Profª Simone Brasil para participar do “Corrosion/99 – Symposium on Cathodic Protection: Modeling and Experiment” a ser realizado em Sant Antonio – Texas – USA no período de 25 a 30 de abril de 1999. O trabalho a ser apresentado tem o título: “A Boundary Element Study of Cathodic Protection Systems in High Resistivity Electrolytes”. O pedido foi analisado e aprovado pelo DPI e como é de grande importância a participação neste tipo de evento, sou de parecer favorável.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. O Prof. Alexandre Leiras Gomes lembrou que se a Professora Simone estiver em estágio probatório, terá que fazer uma justificativa para anexar ao processo. **b) Homologação da Banca** para Avaliação do Estágio Probatório do Prof. Luiz Eduardo Duque Dutra. Relator: Repres. dos Prof. Adjuntos, Prof. Nei Pereira Jr. Como o Prof. Nei não pode comparecer à Sessão, a Profª Eliana Alhadef, leu o seu parecer: “A composição da Banca (José Manoel Carvalho de Mello-COPPE/Eng.Prod.; Selma Gomes Leite-DEB/EQ e José Vitor Bomtempo-DEQ/EQ) está de acordo com as Normas para progressão funcional de docentes que temos tomado como base para avaliação de estágio probatório, pelo que sou de parecer favorável à aprovação da mesma.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c) Homologação da Banca** para Avaliação do Estágio Probatório da Profª Rossana O. Mattos Folly. Relatora: Chefe do DPO, Profª Adelaide M. de Souza Antunes. “Trata da aprovação da Banca de Avaliação do Estágio Probatório da Profª Rossana Folly. Os nomes sugeridos pelo DEQ são os dos Professores: Enrique Luis Lima (Titular da COPPE/PEQ) e dos Professores Eduardo Mach, (DEQ/EQ) e Selma Gomes F. Leite (DEB/EQ), ambos Adjuntos. Tendo em vista a banca estar de acordo com as normas estabelecidas, sou de parecer favorável a homologação da referida Banca pela Congregação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **d) Homologação da Banca para** Avaliação de Estágio Probatório da Profª Maria Letícia Murta Valle. Relatora: Chefe do DEB, Profª Eliana M. Alhadef. “Este parecer trata da homologação da Comissão constituída para analisar o Estágio Probatório da Professora Maria Letícia Murta Valle. Integram esta Comissão de avaliação as Professoras Adelaide Maria de Souza Antunes (DPO/EQ), Selma Gomes Ferreira Leite (DEB/EQ) e pela Elizabeth Ermel da Costa Monteiro (IMA/UFRJ). Tendo em vista que a composição da Comissão para avaliação de Estágio Probatório solicitada, aprovada pelo Departamento de Processos Orgânicos em reunião do Corpo Deliberativo realizada em 22/02/99, está de acordo com os critérios estabelecidos pela resolução do Conselho Universitário de nº 02/89, sou de parecer favorável a homologação da mesma.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **e) Homologação da Banca** para Avaliação do Estágio Probatório da Profª Maria José O.C. Guimarães. Relatora: Chefe do DEB, Profª Eliana M. Alhadef. “Este parecer trata da homologação da Comissão constituída para analisar o pedido de Progressão Horizontal da Professora Maria José de Oliveira Cavalcanti Guimarães, da categoria Assistente, referência I para referência II. Integram esta Comissão de avaliação as Professoras Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ), Nei Pereira Jr. (DEB/EQ) e pela Leila Léa Yuan Visconte (IMA/UFRJ). Tendo em vista que a composição da Comissão para avaliação de progressão horizontal solicitada, aprovada pelo Departamento de Processos Orgânicos em reunião do Corpo Deliberativo realizada em 22/02/99, está de acordo com os critérios estabelecidos pela resolução do Conselho Universitário de nº 02/89, sou de parecer favorável a homologação da mesma.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **f) Inclusão dos Requisitos** Recomendados para a disciplina EQW-003. Relatora: Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Profª Claudia Awerianow. “O Departamento de Engenharia

Química solicita a inclusão das disciplinas EQE-474 e EQE-486 como requisitos recomendados para a disciplina EQW-003 – Marketing. A disciplina EQW-003 exige conhecimentos em análise competitiva e planejamento estratégico que são fornecidos nas disciplinas EQE-474 – Administração e Organização da Indústria Química e complementadas na disciplina EQE-486 – Planejamento e Avaliação de Projetos Industriais. Tendo em vista que a disciplina EQW-003 – Marketing é oferecida como complementar de escolha condicionada para os Cursos de Engenharia Química e Química Industrial e, que neste último, os alunos só cursam a disciplina EQE-474 – Administração e Organização da Indústria Química, onde já são parcialmente apresentados os conhecimentos básicos necessários, sou de parecer favorável à inclusão da disciplina EQE-474 apenas como requisito recomendado da EQW-003.” Colocado em discussão e a seguir em votação Aprovado com um voto contra. **g) Homologação da Banca para** Avaliação do Concurso de Professor Visitante do DEB. Relator: Chefe Substituto do DPI, Prof. Abraham Zakon. “Trata-se da homologação da composição da Banca Examinadora do Concurso de Professor Visitante do Departamento de Engenharia Bioquímica, que consta do memorando nº 08/99 da sua Chefia. (Prof. Leon Rabinovitch -FIOCRUZ; Francisca P. de França -DEB/EQ; Nei Pereira Jr. -DEB/EQ e os Suplentes: Profª Hebe Labarthe Martelli, -DEB/EQ; Eliana Flávia Camporese - DEB/EQ e Dra. Maria de Lourdes Cabral, -EMBRAPA/CTA). Sou de parecer favorável, tendo em vista que todos os participantes titulares e suplentes da Banca Examinadora são renomados e reconhecidos no meio acadêmico pela sua produção científica e tecnológica.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **h) Retirada das disciplinas EQB-048 –** Bioprocessos Industriais e EQB-050 – Desenvolvimento de Bioprocessos, do elenco de disciplinas complementares de escolha condicionada para o Curso de Engenharia Química. Relatora: Chefe do DEB, Profª Eliana M. Alhadef. “ O presente relato trata da apreciação de proposta de retirada das disciplinas EQB-048 – Processos Biotecnológicos e EQB-050 – Desenvolvimento de Bioprocessos, sob a responsabilidade da Escola de Química, do elenco de disciplinas de escolha condicionada para o curso de graduação em Engenharia Química. As referidas disciplinas possuem ementas similares às disciplinas EQB-482 – Fundamentos de Engenharia Bioquímica e EQB-051 – Bioprocessos Industriais, respectivamente, disciplinas obrigatórias e de escolha restrita que integram o currículo do curso de Engenharia Química. Justifica a aprovação do presente pedido, a observação feita pela Coordenação de curso de Graduação em Engenharia Química de que as ementas das referidas disciplinas são análogas, diferindo em poucos aspectos tais como a forma de abordagem de tópicos comuns as disciplinas correlatas, conferindo uma visão tecnológica voltada ao processo químico/bioquímica característico do perfil do profissional da Química Industrial. A Egrégia Congregação da Escola de Química sugere que quando da reforma curricular sejam reavaliadas as ementas e cargas horária das quatro disciplinas de forma a oferecer duas disciplinas, comuns para ambos os cursos de graduação. Sou portanto favorável a aprovação da presente solicitação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Diretor, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira, lavrei à presente ata. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1999.